



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



PORTARIA FAMEV N^o 001/2012, de 26 de janeiro de 2012.

O Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, em caráter temporário para atender o Projeto de Expansão da UFU, e ainda,

Considerando a publicação do Edital 102/2011 no site da UFU e no Diário Oficial da União;

Considerando a legislação vigente mencionada no referido Edital que dispõe sobre a contratação temporária de docentes para atender o Projeto de Expansão da UFU;

Considerando que a necessidade de contratação temporária para a área de HIGIENE E PROFILAXIA; MANEJO DE DEJETOS; e,

Considerando a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor,

RESOLVE:

Art. 1^o - Nomear, com exercício a partir desta data, Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Prof^a Dr^a Fernanda Rosalinski Moraes** – FAMEV/UFU (Presidente), **Prof^a Dr^a Alessandra Aparecida Medeiros** – FAMEV/UFU e **Prof^a Dr^a Natascha Almeida Marques da Silva** – FAMEV/UFU como membros titulares e **Prof. Dr. Paulo Lourenço da Silva** – FAMEV/UFU como suplente.

Art. 2^o - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria;

Art. 3^o - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 14 de fevereiro de 2012, à partir das 08h00min.

Art. 4^o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg
Diretor da FAMEV/UFU